



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 093/2018 - ASJUR/PRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo SEI nº **00112-00015735/2018-35**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **040/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor Administrativo, **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista os Pareceres ASJUR/PRES (Doc SEI nº 10774083), AUDIT/PRES, (Doc. SEI nº 12817244), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº 12982574), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 12985054), com amparo na proposta (Doc SEI nº 12734196), no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP, e seus anexos, (Doc. SEI nº 12032314) todos constantes do processo SEI nº 00112-00015735/2018-35, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO				
EMPRESA FORNECEDORA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.349/0001-10, INSCR. EST. 206.447.728.118				
REPRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR MIRANDA, CPF: 348.369.598-29, RG: 45.304.656-3 - SSP/SP				
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 — Alphaville Industrial Barueri/SP CEP: 06454-000 TEL: (11)3631-7730, E-MAIL: simone.faria@neofacilidades.com.br				
ITEM	TIPO DE SERVIÇO/PRODUTO	PREÇO MÉDIO DA ANP POR LITRO (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL DE CONSUMO	VALOR CONSUMO X PREÇO MÉDIO ANP
01	Abastecimento de Etanol	R\$ 3,176	2 317,84	R\$ 7.361,46
02	Abastecimento de gasolina automotiva comum	R\$ 4,433	77.535,47	RS 343.714,74
	Abastecimento de			

03	Abastecimento de Diesel comum	R\$ 3,537	280.888,31	RS 993.501,95
04	Abastecimento de Diesel S10	R\$ 3,599	31.117,56	RS 111 .992,10
ESTIMATIVA ANUAL: 1.456.570,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)				
TAXA DE DESCONTO OFERTADA 0,21% (zero vírgula vinte um por cento)				
VALOR TOTAL COM DESCONTO: R\$ 1.453.511,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)				

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00015735/2018-35, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para Registros de Preços, **tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todos as partes**, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Registre-se que a empresa fornecedora tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar eletronicamente esta Ata, contado da disponibilização desta. O descumprimento injustificado desse prazo ensejará a aplicação das sanções pertinentes, nos termos do Edital.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DIRETOR PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP:

JULIO CESAR MIRANDA

CPF Nº: 348.369.598-29

RG Nº 45.304.656-3 - SSP/SP

Instrumento de outorga de poderes: Procuração



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MIRANDA, Usuário Externo**, em 10/10/2018, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES - Matr.0074980-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2018, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2018, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13224945)
verificador= **13224945** código CRC= **051EB125**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315